



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

2.1.23. REGISTO N.º 83.812-A/2024 - ADENDA AO PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE FÁTIMA-----

---- A 07 de setembro de 2020, a Câmara celebrou protocolo com a **Freguesia de Fátima**, com sede na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, da dita freguesia, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 228.162,43€, os encargos decorrentes da requalificação do edifício do Mercado de Fátima.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a proposta de adenda ao referido protocolo registada sob o n.º 83.812-A/2024, referente ao acréscimo da comparticipação em 29.719,74€, que corresponde ao IVA do montante acima mencionado, resultando na alteração das cláusulas 2.ª (Apoio financeiro) e 3.ª (Plano de pagamentos).-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DA ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO A 07 DE SETEMBRO DE 2020 COM A **FREGUESIA DE FÁTIMA** E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR A REFERIDA AUTARQUIA. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*